
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1445 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 1445 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Institui e nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, bem como o art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 386/2015, de 11 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para dar cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no art. 5º da Lei Municipal nº 386/2015, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- a) divulgar os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sites institucionais da internet;
- b) analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME;
- c) analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, de acordo com as definições das Conferências Municipais de Educação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes representantes:

- 1 - ADRIANA ASSUMPCÃO – matrícula funcional 82901
Secretária Municipal da Educação e Esporte;
- 2 - ANNA VITÓRIA DE SOUZA BRAZ – matrícula funcional 8841
Diretora de Ensino;
- 3 - STEFANY OSTROVSKI LUCAS – matrícula funcional 1168
Diretora de Projetos Educacionais;
- 4 – ANA ELÍSIA MASSUCO - matrícula funcional 8921
Coordenadora de Educação e Esporte; **Art. 3º**
- 5 - FLÁVIA REBELLO MIRANDA – matrícula funcional 300581
Representante da Associação dos Professores Municipais;
- 6 – LORENA MARIA SKROCH CROGOSSI – matrícula funcional 82141
Representante da Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto-EIEF;
- 7 - FABIANE DO ROCIO VALÉRIO CHAGAS - matrícula funcional 25341
Representante da Escola Professor Arlindo de Castro-EIEF;
- 8 - MARCIA MARIA ARAÚJO - matrícula funcional 60841
Representante da Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira-EIEF;
- 9 – NORMA SUELI FONSECA DE ARAÚJO - matrícula funcional 65801
Representante da Escola Municipal Dulce Seroa da Motta Cherobim-EIEF;

10 – TATIANNI SELLMER LOPES - matrícula funcional 95391

Representante da Escola Municipal Miguel Schleder-EIEF;

11 - ROSELI FERREIRA DE MIRANDA VALÉRIO - matrícula funcional 86991 Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luisa Burtz Merkle-CMEI;

12 – ADRIANE DA SILVA JACQUES MEDUNA - matrícula funcional 9221

Representante da Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas-EIEF;

13 – MARCELY ARIELIE ROYER LEOPOLDINO - matrícula funcional 995

Professora Readp/RH Setor da Secretaria de Educação;

14 – CAROLINE CARDOSO SILVÉRIO - matrícula funcional 2023

Assistente Social/Equipe Multiprofissional da Secretaria de Educação;

Art. 4º A função dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 160 de 14 de setembro de 2021.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Deborah Charello Dos Santos

Código Identificador:2C6FE31D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>